

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL (CPRS)
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO
<b>INSTRUÇÕES AO CANDIDATO 2019</b>

<b>CURSO:</b>	<b>Curso de Formação de Aquaviários – Pescador Profissional Nível 1</b>
<b>SIGLA:</b>	<b>CFAQ-III C/M N1 - 2/2019</b>

1 – PROPÓSITO DO CURSO:	<p>Este curso se destina a habilitar o aluno com as competências exigidas para inscrição de Aquaviário na categoria de Pescador Profissional (POP), no nível de habilitação 1, para o exercício da capacidade exclusiva na função de pescador, a ser desempenhada em embarcação de pesca de qualquer tipo e porte, empregada em qualquer tipo de navegação e qualificar o aluno para que, durante um ano de embarque, consolide o conhecimento, o entendimento e a proficiência necessários para exercer a função de Patrão de embarcações de pesca com AB menor ou igual a 10 e de potência propulsora até 170 KW, empregadas na navegação interior e na navegação costeira conforme definido pela Capitania dos Portos de sua jurisdição.</p> <p>O resultado será disponibilizado em quadro de avisos da Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul e/ou página na internet <a href="http://www.cprs.mar.mil.br">www.cprs.mar.mil.br</a></p>
2 – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:	<p>-Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);          -Maior de 18 anos de idade até dia da inscrição;          -Possuir nível de escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental;          -Apresentar indicação de Empresa de Pesca ou de entidades representativas dos pescadores (Empresa de Pesca, Federação, Sindicatos ou Colônias), em ordem de prioridade dos seus indicados; e          -Estar em dia com as obrigações civis e militares (<a href="#">Art. 74 da lei 4.375/64</a>)</p>
3 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:	<p>a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);          b) Identidade (original e cópia);          c) CPF(original e cópia);          d) Uma foto 3x4;          e) Comprovante de escolaridade inferior do 6º ano do Ensino Fundamental (original e cópia);          f) Indicação, em ordem de prioridade, de Empresa de Pesca ou de entidades representativas dos pescadores - Empresa, de Pesca, Federação, Sindicatos ou Colônias (original);          g) Comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo), em nome do candidato, caso não o possua, acompanha declaração do titular da conta com firma reconhecida em cartório (original e cópia);          h) Caderneta de Inscrição e Registro – CIR (para aqueles que já são aquaviários).</p>
4 – SELEÇÃO:	<p>Será realizada em duas etapas distintas, a seguir:</p> <p>a) 1ª etapa – Os candidatos inscritos, indicados pelas empresas ou entidades representativas dos pescadores, que preenchem os requisitos e apresentarem a documentação completa, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a ordem de prioridade, apresentada pelas empresas de pesca e entidades representativas ou, na ausência desta ordem, por meio de sorteio.</p> <p>b) 2ª etapa: os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física (TSF), composto de:  <b>I)</b> prova de natação, na distância de 25 metros, sem tempo cronometrado; e  <b>II)</b> prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.</p> <p>Observações:          1) <b>SOMENTE</b> serão submetidos ao Teste de Suficiência física (TSF) os candidatos indicados que apresentaram o <b>Atestado Médico (Atestado de Saúde Ocupacional - ASO) emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições auditivas e visuais, conforme parâmetros exigidos para subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B/I-9 da Convenção Internacional</b></p>

	<p><b>sobre Padrões de Instrução e Certificação (STCW/78), como emendada.</b></p> <p>2) <b>Realizarão o teste de suficiência física (TSF), o(a)s candidato(a)s classificado(a)s na ordem de prioridade fornecida pela sua entidade representativa ou Empresa de Pesca, que entregarem dentro dos prazos previstos no calendário do anexo I, a documentação exigida.</b></p> <p>3) As vagas serão preenchidas conforme o item 5.</p> <p>4) Ficam desclassificados do processo seletivo os candidatos que não cumprirem um dos requisitos das etapas da seleção, conforme calendário de eventos "Anexo I".</p>
5 - MATRÍCULA:	<p>As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no exame de seleção, em ordem de prioridade estabelecida pelas empresas de pesca ou entidades representativas dos pescadores.</p> <p>O critério de desempate, para o preenchimento de vagas, será para o candidato de maior idade.</p>
6 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:	<p>a) Documento Oficial de Identidade com foto;</p> <p>b) prova de estar em dia com as obrigações militares (Certificado de reservista, dispensado a partir dos 46 anos);</p> <p>c) prova de estar em dia com as obrigações civis (título de eleitor); e</p> <p>d) 01 foto 5X7 datada (atual).</p>
7 - FACILIDADES OFERECIDAS AO ALUNO:	<p>a) Material de ensino, por empréstimo, impresso ou digital; e</p> <p>b) Complemento alimentar do EPM.</p> <p><b>Alojamento não disponível.</b></p>
8 - CERTIFICAÇÃO:	<p>Sendo aprovado, o aluno receberá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O certificado de conclusão de curso (DPC-1000), ou equivalente.</li> <li>- O Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Regra VI/1(Instrução Básica em Segurança). Seção A-VI/1, Tabelas: <ul style="list-style-type: none"> <li>- A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal);</li> <li>- A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio); e</li> <li>- A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares).</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>
9 - DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS:	<p>I - Atividade da Pesca I..... 12 HA</p> <p>II - Radiocondução e Operação de Embarcação de Pesca .....16 HA</p> <p>III - Sistema de Propulsão a Motor Diesel .....08 HA</p> <p>IV - Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros .....20 HA</p> <p>V - Técnicas de Sobrevivência Pessoal .....20 HA</p> <p>VI - Prevenção e Combate a Incêndio .....20 HA</p> <p>VII - Segurança em Operações de Embarcação de Pesca .....12 HA</p> <p>Carga Horária Total .....112 HA</p>
10 - DISPOSIÇÕES GERAIS:	<p>a) As inscrições para o CFAQ-III C/M N1 serão realizadas somente no balcão de atendimento da CPRS. Não será aceita documentação enviada por e-mail, correio ou mala postal.</p> <p>b) <b>Sugere-se às entidades representativas dos pescadores (Empresa de Pesca, Federação, Sindicatos ou Colônias) que acompanhem, continuamente, a publicação de atos, notícias, comunicados e instruções referentes ao Processo Seletivo do CFAQ-III C/M N1, a fim de repassar essas informações aos seus candidatos/associados.</b></p> <p>c) O candidato deverá comparecer em todas as etapas com a antecedência necessária, observando sempre os horários marcados, portando seu documento de identidade e demais documentos que forem solicitados em cada etapa.</p> <p>d) Será eliminado o candidato que deixar de comparecer, nos dias, locais e horários determinados em qualquer etapa e eventos do processo, sendo considerado como "desistente" ou ainda descumprir estas instruções.</p> <p>e) A falta ou não apresentação de um dos documentos necessários, em qualquer uma das etapas do processo seletivo, acarretará na eliminação sumária do candidato no processo.</p> <p>f) Não haverá, em hipótese alguma, 2ª chamada no teste de suficiência física, bem como não serão aceitas inscrições ou documentos, fora do período previsto para inscrições.</p> <p>g) O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas previstas, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito, será considerado como "desistente". Esta condição o eliminará do Processo Seletivo.</p> <p>h) São válidos os documentos originais de identidade com assinatura e fotografia recentes, emitidos por qualquer órgão oficial de identificação do</p>

	<p>território nacional, dentro do prazo de validade, tais como: carteiras/cartões de identidade expedidos pela Marinha, Exército e Aeronáutica, pelas Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Polícias e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.), carteira de trabalho, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, e carteira nacional de habilitação com foto.</p> <p>i) Não é permitido aos alunos o acesso, nas instalações desta Capitania dos Portos, trajando bermudas, camisas sem mangas e/ou com estampas ofensivas ou de propaganda política, calçando chinelos ou outros trajes incompatíveis com a Organização Militar, e ainda, portando qualquer espécie de arma, mesmo que se tratando de militar ou civil em efetivo serviço.</p> <p>j) Este processo seletivo não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.</p> <p>l) Os recursos financeiros necessários à realização dos cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM), advém do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FEDEM), não cabendo aos alunos, indenização pelos cursos do EPM.</p> <p>m) O presente Processo Seletivo tem sua validade somente para o Curso de Formação de Aquaviários – Pescador Profissional Nível 1, no ano de 2019, e, encerra-se na data da matrícula no curso.</p> <p><b>n) O calendário de eventos (Anexo I) está sujeito à alterações nas datas conforme necessidades administrativas.</b></p> <p>o) O curso não poderá ser realizado se não forem preenchidas, pelo menos, 50% das vagas.</p> <p>P) Além dos critérios para inscrição, seleção e matrícula, previstas no PREPOM/2019– AQUAVIÁRIOS (Programa do Ensino Profissional Marítimo), serão observadas, também, a NORMAM-13 e 30/DPC (Normas da Autoridade Marítima-13 e 30/DPC).</p>
11 - MAIORES INFORMAÇÕES:	<p>CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL (CPRS)  DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO  Rua Almirante Cerqueira e Souza, nº 198  CEP: 96.201-260 – Rio Grande/RS.  Site: <a href="http://www.cprs.mar.mil.br">www.cprs.mar.mil.br</a> - Fone (53) 3233-6343/6119</p>

**GILVAN GILMAR GRUBERT**  
Primeiro Tenente (AA)  
Chefe do Departamento de Ensino Profissional Marítimo  

ASSINADO DIGITALMENTE

## ANEXO I

<b>PROGRAMAÇÃO PREVISTA PARA O CFAQ-III C/M N1 - 02/2019</b>	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO:	De 29/04/2019 a 17/05/2019 - das 08h30min às 11h00min.
1ª ETAPA – CLASSIFICAÇÃO:	Os candidatos inscritos, indicados pelas empresas de pesca ou entidades representativas dos pescadores, que preencham os requisitos e apresentem a documentação completa conforme item 3, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a ordem de prioridade apresentada pelas empresas e entidades representativas ou, na ausência destas, por meio de sorteio. O resultado será disponibilizado em quadro de avisos no Setor de Atendimento ao Público da CPRS e/ou página na internet em <a href="http://www.cprs.mar.mil.br">www.cprs.mar.mil.br</a> .
TESTE DE SUFICIÊNCIA FÍSICA (Natação e permanência flutuando):	No dia 28/05/2019 – às 08h30min. Será realizado na Casa do Marinheiro de Rio Grande-RS (CAMARIG), localizada na Rua Almirante Amphilóquio Reis, s/nº. (Próximo à CPRS) O candidato(a) apresentar-se-á na data, horário e local determinado para realização do teste de suficiência física, portando <b>Atestado Médico (observar item 4 das instruções aos candidatos)</b> , documento oficial de identidade com foto, protocolo de inscrição, toalha, sunga /maiô com alças, toca e chinelo.
RESULTADO DO TESTE DE SUFICIÊNCIA FÍSICA (candidatos titulares e reservas):	No dia 30/05/2019 Será divulgado em quadro de avisos do setor de atendimento ao público e/ou página na internet <a href="http://www.cprs.mar.mil.br">www.cprs.mar.mil.br</a>
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS TITULARES:	Nos dias 03 e 04/06/2019, das 08h30min às 11h00min, na Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul (CPRS). O candidato comparecerá (pessoalmente), portando os documentos originais especificados no item 6 das instruções ao candidato.
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS RESERVAS (caso haja necessidade):	No dia 05/06/2019, das 08h30min às 11h00min, na CPRS. O candidato reserva, quando convocado, comparecerá (pessoalmente), munido Documento Oficial de Identidade com foto, CPF, prova de estar em dia com as obrigações militares, título de eleitor, histórico escolar que comprove, escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental, 01 foto 5X7 datada (atual) e CIR (para os que já possuem). <b>OBS:</b> Caso necessário complementar o preenchimento de vagas, pelos candidatos reservas, a mesma se dará na ordem de classificação dos mesmos.
PERÍODO DO CURSO (PREVISÃO)	De 10/06/2019 a 28/06/2019, das 08h00min às 16h30min.
TURNO DO CURSO	Diurno, das 08h00 às 16h30min, com intervalo de 01 hora para o almoço.
LOCAL DO CURSO	CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL Rua Almirante Cerqueira e Souza, 198 CEP: 96.201-260 – Rio Grande – RS.
VAGAS	25

**GILVAN GILMAR GRUBERT**  
Primeiro Tenente (AA)

Chefe do Departamento de Ensino Profissional Marítimo

ASSINADO DIGITALMENTE

**ANEXO II**  
MARINHA DO BRASIL  
CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A CURSO DE AQUAVIÁRIOS 2019**

CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS – PESCADOR PROFISSIONAL NÍVEL I <b>CFAQ-III C/M N1 03/2019</b>	
COLÔNIA, SINDICATO OU EMPRESA QUE INDICOU: _____	
PRESIDENTE, DIRETOR OU GERENTE DE RH: _____ (NOME COMPLETO E RG)	
ENDEREÇO DA ENTIDADE REPRESENTATIVA: _____	
E-MAIL: _____ TELEFONE: _____	
<b>NOME DO CANDIDATO:</b>	
FILIAÇÃO Nome da MÃE: _____ Nome do PAI: _____	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	SEXO ( ) MASCULINO - ( ) FEMININO
NATURALIDADE (Estado):	
RG (identidade):	Nº _____ Órgão expedidor: _____
CPF:	
COR DOS OLHOS:	ALTURA: _____
ENDEREÇO (RUA/AV.)	Nº _____
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	
CIDADE:	
CEP:	ESTADO: _____
E-MAIL:	
TELEFONES:	Fixo ( ) _____ Celular ( ) _____
É AQUAVIÁRIO?	NÃO ( ) - SIM ( ) nº DA CIR: _____

PREENCHER COM LETRA DE IMPRENSA – LEGÍVEL  
TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2019.

Declaro que tomei conhecimento das Instruções ao Candidato do CFAQ-III C/M N1 02/2019 e estou de acordo com os termos do mesmo.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO OU PROCURADOR